

exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 01 de março de 2024 a 20 de março de 2024. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, vencimento base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, etc., estão disponíveis aos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Branco e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br.

Rio Branco – Acre, 23 de fevereiro de 2024.

Sebastião Bocalom Rodrigues, Prefeito de Rio Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

AVISO DE COLETA DE PREÇOS nº 001/2024

Conforme Decreto nº 400, art. 26, o qual solicita a realização de pesquisa de preços para fins de bens e contratação de serviços gerais, a Secretaria Municipal da Casa Civil, solicita a todos os fornecedores, em que abrange o ramo do objeto especificado abaixo, para apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, a qual deverá ser enviada devidamente preenchida, carimbada, assinada e datada.

Os interessados em participar do processo, poderão solicitar pelo e-mail smcc.compras@riobranco.ac.gov.br o formulário de cotação e o ETP, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS e informar o objeto da cotação.

CNPJ						
Nome Empresarial						
Endereço						
Telefone						
E-mail						
Responsável pelas informações		CPF:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Unid. De medida	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO (posto) (B)	VALOR MEN-SAL (C) = (A*B)	VAL. GLOBAL (12 meses) (D) = (C*12)
1	Prestação de serviço de limpeza e conservação predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas.	posto	40			

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: As cotações e/ou proposta, deverão ser enviadas para o e-mail: smcc.compras@riobranco.ac.gov.br ou entregues na sua Sede localizada no endereço: Rua Rui Barbosa, 285, Centro de Rio Branco – AC, CEP 69.900-120, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a contar da data da publicação, no horário de 7h as 14h nos dias úteis. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do número: (68) 3212-7400/3212-7416 ramal 7516.

DA REVOGAÇÃO: Esse Aviso de Intenção de Coleta de Preços, poderá ser revogado a qualquer momento, independentemente de comunicação, a qualquer tempo, a critério da Administração Pública Municipal, segundo os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, resguardado o interesse público.

Rio Branco - AC, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Jociel Marques da Silva
Diretor de Gestão
Secretaria Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção do novo Mercado Elias Mansour, localizado no município de Rio Branco/AC.

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Propostas: Serão recebidas até às 10:00hs (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2024, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, por meio do sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br, www.gov.br/pncp e <https://drive.google.com/drive/folders/1uTatD32AFDdAdw3jU24MIQsJJXsVm892?usp=sharing> ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – CPL01 – Rua Rui Barbosa, nº 325, 1º Piso – Bairro: Centro, CEP: 69.900-084 - Rio Branco/AC – Telefone: (68) 3223-1206. Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2024.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

DECISÃO

Nome do autuado: A S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA (ARAMIX) - Processo Administrativo: 2450.09.2022 – Termo de Advertência nº 1693/2023. Diante do exposto, ACATO O PARECER JURÍDICO/SEMEIA Nº 151/2023, o qual é parte integrante da presente decisão, e consubstanciado o artigo 23, I e II, da Lei nº 2.273, de 2017, DECIDO PELA MANUTENÇÃO E VALIDADE DO TERMO DE ADVERTÊNCIA Nº 1.693. Nesses termos, remeta-se o feito à Divisão de Fiscalização Ambiental para publicação, nos termos do artigo 147, da Lei nº 1.330, de 1999. Após o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, em não havendo apresentação de recurso, certifique-se o trânsito em julgado administrativo e arquive-se.

Rio Branco, Acre, 17 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Alves Nasserála
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 571, de 05.04.23 DOE nº 13.261